



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhy.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

**PORTARIA Nº. 142/2026
DE 10 DE ABRIL DE 2026**

Fica Remanejada a Servidora **ELIZABETE MARQUES CONCEIÇÃO COSTA** professora do cargo efetivo deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 79, inciso XXVIII, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Servidora **ELIZABETE MARQUES CONCEIÇÃO COSTA**, portador (a) do RG nº 1261090 SSP/SE e do CPF nº 951.297.745-15, ocupante do Cargo Efetivo Servente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Quando Constatada a impossibilidade do exercício da docência por doenças desencadeadas no desempenho da função, devidamente comprovadas, o docente poderá ser remanejado de sua função para atividades técnica-pedagógicas ou administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy/SE, em 10 de Abril de 2026.


ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal